



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº. 339/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão de Conferência e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Cândói, a qual será composta pelos seguintes membros:

JOSÉ ADELIO BATISTA – Assessor de Transporte Escolar

JOAO MARCOS SILVA – Agente Administrativo

MARCOS FELIPE CHIOQUETTA – Agente Administrativo

EVERALDO ARAUJO LEJANOSKI – Agente Administrativo

ADILSON KRUK DA COSTA – Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes

CARLOS NEI NICHELLE – Assessor Municipal

Art. 2º. A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. CARLOS NEI NICHELLE e se reunirá por convocação do mesmo sempre que se fizer necessário.

Art. 3º. A Comissão deverá proceder a conferência dos bens móveis e imóveis para atualização do Inventário Patrimonial.

Art. 4º. A Comissão deverá observar requisitos específicos atinentes a cada bem a ser avaliado, e se necessário deverá requerer a avaliação por terceiros especializados no ramo de avaliação.

Art. 5º. Para fins de Avaliação, a Comissão deverá observar as normas da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 062/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 01 de Abril de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário de Notícias
Nº 3570
De 03 / 04 / 2013
Resp. Bucimora

Adm/Lu

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000-PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638 - 8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br